



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2026

De 02 de fevereiro de 2026

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 02.02.2026

**“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
MONETÁRIA PREVISTA EM
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, NA
FORMA QUE ESPECIFICA.”**

Dr. Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia _____ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º- Fica atualizado, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1.936, o valor previsto na legislação vigente, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado, no percentual de **3,9% (três vírgula nove por cento)**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a atualização dos valores da verba indenizatória destinada aos Vereadores, de acordo com o que preceitua o Parágrafo 2º do Art. 1º da Lei nº 1936/2025, tomando por base a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 02 de fevereiro de 2026.

REJANE SCHNEIDER GARCIA
Presidente

RONALDO PORTELLA DE LIMA
Vice-Presidente

RODRIGO ROSA FIDELIS
1º Secretário

NUBIA ROSANA REINHER FOSCHIERA
2ª Secretária